

Cáritas Diocesana de Catanduva
Comunidade Terapêutica Feminina

PLANO DE TRABALHO

Programa Recomeço



Catanduva
2017

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	2
1.1 Dados da pessoa jurídica mantenedora	2
1.1.1 Matriz.....	2
1.1.2 Local do acolhimento.....	2
1.2 Identificação do responsável legal	2
1.3 Identificação do responsável técnico pela execução do serviço	3
1.4 Apresentação da Organização.....	3
1.5 Análise Diagnostica do território	6
1.6 Mapeamento da rede de serviços utilizada	7
1.7 Modal idade de acolhimento.....	8
1.8 Público alvo	9
1.9 Permite tabaco	9
1.11 Quantidade de vagas sugeridas para o Programa Recomeço	9
1.12 Percentual de vagas disponíveis para o Programa Recomeço	9
2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.....	9
4. RECURSOSHUMANOS	12
4.1 Descrição das funções.....	12
5. OBJETIVOS.....	13
5.1 Objetivo Geral	13
5.2 Objetivos específicos.....	14
6. MÉTODO	14
7. RESULTADOS ESPERADOS.....	23
8. CRONOGRAMA DEDESEMBOLSO.....	23



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da pessoa jurídica mantenedora

1.1.1 Matriz

Razão Social: Cáritas Diocesana de Catanduva

CNPJ: 05.639.373/0001-20

Nome Fantasia: Cáritas Diocesana de Catanduva-SP

Endereço: São Luiz, nº 881, Jardim Augusta - Catanduva-SP

CEP: 15.806-095

Município: Catanduva-SP

Telefones (17) 3045-5290

E-mail: caritascatanduva@yahoo.com.br

Site: www.curiadiocesana-catanduva.gov.br

1.1.2 Local do acolhimento

Nome: Comunidade Terapêutica Cáritas/Maria de Nazaré

CNPJ: 05.639.373/0007-16

Nome Fantasia: Comunidade Terapêutica Cáritas/Maria de Nazaré

Endereço: Av. Sete de Setembro, nº 165, Termas de Ibirá.

CEP: 15860-000

Município: Ibirá/SP

Telefone: (17) 3551.0433

E-mail: ctcariasmariadenazare@yahoo.com.br

Site: www.curiadiocesana-catanduva.gov.br

1.2 Identificação do responsável legal

Nome: Carlos Umberto Franquim

RG: 15.630.373-5

CPF: 100.607.848-73

Endereço: Avenida Palmares, nº 930, Jardim Bela Vista

CEP: 15.804-115

Município: Catanduva-SP

Telefones: (17) 997369164

E-mail: pecarlos@yahoo.com.br



1.3 Identificação do responsável técnico pela execução do serviço

Nome: Felipe Miranda Zanetti

RG: 49.584.039-7

CPF: 409.096.528-48

Endereço: Rio das Flores, 104 – Jardim São Domingos

CEP: 15.808.440

Município: Catanduva-SP

Telefones: (17)99777-1054

E-mail: felipezanetti.mz@gmail.com

1.4 Apresentação da Organização

Na Diocese de Catanduva, a República Cáritas Nossa Senhora dos Aflitos teve início no ano de 2003. De 2003 a 2009 a Cáritas, em parceria com a Prefeitura Municipal de Catanduva, realizou o projeto “Luxo do Lixo”, dando apoio e condições de trabalho a 30 catadores de lixo na reciclagem do mesmo, desenvolvendo o trabalho em cooperativa, gerando emprego e melhores condições de trabalho e de vida. A partir de 2011, a convite do promotor do Fórum de Catanduva, a Cáritas foi convidada a realizar o trabalho de acolhimento, recuperação e ressocialização de dependentes químicos adolescentes de Catanduva e região, dando início ao projeto de Comunidade Terapêutica Cáritas/N^a Senhora do Perpétuo Socorro, em parceria com a Prefeitura Municipal de Catanduva, atendendo até quinze adolescentes.

Tendo em vista o aumento da demanda para tratamento de dependentes químicos, desde o ano de 2012, a Comunidade Terapêutica Cáritas deu início ao atendimento de adultos dependentes químicos, disponibilizando 35 vagas para adolescentes e adultos, atualmente tem capacidade de acolher até 46 pessoas. A partir do ano de 2012, deu-se início ao “Projeto Repúblicas”, com o objetivo de proporcionar a ressocialização daqueles que foram atendidos na Comunidade Terapêutica e que se encontram com os vínculos familiares e comunitários rompidos, visando a autonomia, o convívio familiar e a integração no mercado de trabalho. A República Cáritas abrange quatro casas para acolhimento de até 10 pessoas por unidade, sendo estas, 03 repúblicas masculinas e 01 república feminina.

No ano de 2013 a Cáritas deu início ao projeto “SOS Cáritas”, emprestando objetos da área da saúde para doentes acamados ou não em suas residências (EXPLICAR MELHOR



ESSE PROJETO). Além disso, desde dezembro de 2013 a Diocesana de Catanduva administra do Lar São Vicente de Paulo voltado para o acolhimento de idosos.

No período de 2014 a 2015, a Cáritas apoiou administrativamente em parceria com a Prefeitura Municipal de Catanduva e a Secretaria do Meio Ambiente a Cooperativa “Recicla Catanduva”, oferecendo melhores condições de vida para catadores de material reciclável, colaborando também com o meio ambiente.

No ano de 2015 a Cáritas iniciou, no município de Ibirá, o projeto Comunidade Terapêutica Cáritas/Maria de Nazaré, para o tratamento de até 17 mulheres dependentes químicas e alcóolatrás, acolhendo atualmente 14 pessoas.

Em 2016 iniciou o Projeto Casa Lar Cáritas/Nossa Senhora da Divina Misericórdia para acolhimento de adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme solicitação da Vara da Infância e Juventude e da Assistência Social do município de Catanduva.

a) Atuação em rede

A Cáritas Diocesana tem ampla atuação em rede no município de Catanduva e região estabelecendo articulação com as políticas públicas. Os projetos administrados pela Cáritas tais como: Comunidades Terapêuticas, Repúblicas, Casa Lar, Instituição de Longa Permanência para idosos, SOS Cáritas, entre outros, os quais são articulados entre si e promovem uma importância significativa para o desenvolvimento humano e social.

Temos acesso aos serviços públicos e privados, associações e estabelecimentos, que no qual possibilitam o acesso e parceria, através do atendimento aos (as) acolhidos (as) que fazem uso do serviço prestado.

O serviço municipal de saúde atende as acolhidas em consulta médicas e tratamento odontológico, sendo referência a unidade de saúde básica localizada no bairro: Santo Rosa, o UPA - Unidade de pronto atendimento do município atende os casos de saúde que são mais urgentes em qualquer horário do dia. A Secretaria de Assistência Social e os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) realizam atendimento as acolhidas para realização do Cadastro Único, entre outros serviços disponíveis e o Centro Especializado de Assistência



Social (CREAS) atende os casos com rompimento de vínculos familiares e realiza em conjunto com a organização os casos específicos. O SENAC Catanduva tem ofertado bolsas com variedades de cursos profissionalizantes. As pastorais da sobriedade ofertam as acolhidas apoio grupal para a manutenção da sobriedade, entre outros grupos de apoio e os órgãos de Promotoria Pública e Ministério Público nos casos judicial.

b) Relevância pública e social

A Cáritas Diocesana de Catanduva tem por finalidade defender, resgatar e promover a vida, atuando em prol de pessoas em situação de exclusão social, política, econômica, cultural e religiosa, sensibilizando a população a praticar a solidariedade e a caridade, com foco na promoção de atividades de relevância pública e social, realizando e apoiando as ações que visem educar para a justiça e cidadania, de modo a propiciar condições de vida digna para todos, tais como:

- I. A proteção à maternidade, à infância, à adolescência, à família e ao idoso;
- II. O amparo às crianças e adolescentes carentes, visando inclusive à saúde e a educação;
- III. A capacitação profissional e integração ao mercado de trabalho dos menos favorecidos da sociedade;
- IV. O desenvolvimento da cultura;
- V. O trabalho contra toda e qualquer exclusão social;
- VI. O acolhimento, o tratamento e a reinserção social das crianças, adolescentes e adultos com transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas;
- VII. O acolhimento de pessoas em situação de rua;
- VIII. A assistência e reinserção social da mulher marginalizada;
- IX. O amparo, a valorização e a integração social do deficiente físico e mental;
- X. Aquisição e utilização de meios de comunicação, tais como: rádio, canal de TV, etc, visando o desenvolvimento cultural e social;



XI. A realização de estudos e pesquisas atinentes aos problemas sociais, educacionais e promocionais, visando a apresentação de propostas e soluções adequadas à cada realidade;

XII. A atuação nas situações de emergência da ordem social e nas calamidades naturais, promovendo campanhas ou outros meios adequados para a captação de recursos materiais e financeiros.

c) Capacidade técnica operacional

A Cáritas Diocesana tem parceria com o Programa Recomeço que no qual as ações são coordenadas entre as Secretarias Estaduais da Saúde, da Justiça e Defesa da Cidadania e do Desenvolvimento Social e facilitam o acesso ao tratamento médico e apoio social e, quando necessário, a internação dos dependentes em centro de referência, incluindo comunidades terapêuticas e moradias assistidas. O trabalho também é integrado com o Poder Judiciário, com a participação do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil, que acompanham os trabalhos e os casos que precisam do apoio ou interveniência destes organismos.

A capacidade técnica e operacional é realizada através de parcerias sendo estes, recurso federal através do Ministério de Desenvolvimento Social, Programa Recomeço e promoção de eventos com intuito de arrecadar fundos para a manutenção dos serviços e outros projetos administrado pela Cáritas Diocesana. As repúblicas têm certificação de assistência social do município, que no qual reconhece a capacitação técnica para atendimento de acordo com a tipificação nacional dos Serviços.

As Comunidades Terapêuticas em parceria com o Programa Recomeço possui equipe com formação condizentes e legalmente habilitado com as atividades oferecida, o serviço possui integração com o COMAD – Conselho Municipal Antidrogas.

1.5 Análise Diagnostica do território

A Comunidade Terapêutica Cáritas Maria de Nazaré está situada no município de Ibirá na região noroeste do Estado de São Paulo, área administrativa de São José do Rio Preto,



distanciando-se aproximadamente 400 km da capital. O município conta com uma população estimada de 11.733 pessoas, onde grande parte da população encontra-se em área urbanizada.

A área que mais emprega na cidade em questão é a indústria, seguida pelo comércio varejista e pela agricultura, sendo este último o terceiro setor com maior índice empregatício. De acordo com a presente realidade vivenciada no país, apesar de ser considerado um município próspero, percebe-se também que Ibirá, assim como os demais municípios da região, possui alto índice de desemprego e desigualdade social.

Os jovens procuram outros municípios para terem acesso ao ensino superior, como Catanduva e São José do Rio Preto, devido à proximidade. O número de adolescentes, jovens e adultos em estado de risco e vulnerabilidade social não é tão expressivo no município, porém existe a problemática relacionada com o uso e abuso de substâncias psicoativas.

No município de Ibirá e região existem apenas duas comunidades terapêuticas para o tratamento de mulheres que fazem uso e abuso de substâncias psicoativas, sendo a Comunidades Terapêuticas Cáritas Maria de Nazaré uma delas. Sendo assim, o território referido configura uma área estratégica que gera proximidade com outros municípios de região administrativa de São José do Rio Preto, facilitando o acolhimento de tais mulheres.

1.6 Mapeamento da rede de serviços utilizada

Nome	Referência na organização	Telefone	E-mail	Ações desenvolvidas
PSF Vereador Arlindo Simplicio da Silva	Sueli de Fátima Farias	(17)3551-0246	saude@ibira.sp.gov.br	Consultas médicas.
UBS Vereador Ernesto Tavares Ibirá.	Livia Scalosi	(17)3551-1102	saude@ibira.sp.gov.br	Consultas médicas e odontológicas.
CRAS	Tays Roberta de Oliveira	(17)3551-1523	cras@ibira.sp.gov.br	CadÚnico, Bolsa Família, Renda Cidadã.
Centro POP	Lucimara Valadares	(17)3521-7414	centropopcatanduva@gmail.com	CadÚnico
Poupa Tempo	Central de	0800 772 3633	poupatempocatanduva@gmail.com	Retirada e atualização de



CÁRITAS DIOCESANA DE CATANDUVA

Rua São Luis, 881 - Jd. Augusta - Catanduva - SP - CEP 15.806-095
Tel.: (17) 3045-5290 - E-mail: caritascatanduva@yahoo.com.br

	atendimento			documentação.
Fórum Comarca de Catanduva	Dr. José Roberto Lopes	(17)3522-2299	catanduva@tj.sp.gov.br	Acompanhamento de demandas judiciais dos acolhidos.
CAPS II	Mileide Portapilha Pinto	(17)3525-0247	Caps2@catanduva.sp.gov.br	Consulta médica psiquiátrica.
CAPS AD III	Fábio Rodrigo da Silva	(17) 3808-1596	Sms.capsad3@riopreto.sp.gov.br	Encaminhamentos e consultas médicas.
Hospital Psiquiátrico Mahatma Gandhi	Dr. Marcelo Hernandes	(17)35249070	hospital.mgandhi@terra.com.br	Internações psiquiátricas e desintoxicação.
Pronto Socorro	Silene	(17)3551-1311	saude@ibira.sp.gov.br	Consulta médica de emergência
AME	Geraldo de Paiva Oliveira	(17)3311-1100	contato@amecatanduva.com.br	Consultas médicas especializadas.
Hospital Emílio Carlos	Dr. José Carlos Rodrigo Amarante	(17)3311-3200	funcacaopadrealbino.org.br	Internações e consultas médicas.
Hospital Padre Albino	Dr. Jorge Luis dos Santos Valiatti	(17)3311-3000	funcacaopadrealbino.org.br	Internações e intervenções médicas de urgência e emergência
Pastoral da Sobriedade	Maria José de Fátima Ruy de Marqui	(17) 3552-1017	zezedemarqui@outlook.com	12 passos de autoajuda.

1.7 Modalidade de acolhimento

Comunidade Terapêutica de Interesse Social Legalmente Constituída (LC)	X
Casa de Passagem	
República	

**1.8 Público alvo**

Adulto Gênero Masculino	
Adulto Gênero Feminino	x

1.9 Permite tabaco

Sim	
Não	X

1.10 Capacidade total de atendimento (de acordo com o aprovado pela Vigilância Sanitária)

Número de vagas	17
-----------------	----

1.11 Quantidade de vagas sugeridas para o Programa Recomeço

Número de vagas	14
-----------------	----

1.12 Percentual de vagas disponíveis para o Programa Recomeço

Percentual de vagas	82,35%
---------------------	--------

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**2.1 Comunidade Terapêutica de Interesse Social Legalmente Constituída**

Serviço de acolhimento destinado a adultos com transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias psicoativas, com objetivo de subsidiar o processo de reorganização biopsicossocial em um espaço adequado e de referência, oferecendo suporte para o processo de recuperação e reinserção social. Atendimento pautado pela convivência entre os pares com fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atribuindo a construção de um novo projeto de vida e a conscientização sobre a condição de dependência química e o desenvolvimento de estratégias para manutenção da abstinência, em trabalho articulado com a rede de serviços, em especial de saúde e assistência social.

O período máximo de acolhimento do atendido neste serviço é de 180 dias, conforme o Plano de Atendimento Singular – PAS, podendo ser excepcionalmente prorrogado por até mais 90 dias, mediante relatório social fundamentado, encaminhado ao Grupo de Gestão Executiva do Programa Recomeço que deliberará sobre a prorrogação solicitada.



Após a recepção do indivíduo, faz-se a avaliação inicial de cada caso, em seguida é apresentado o termo de concordância contendo as regras e atividades oferecidas pela organização, feita a assinatura do termo inicia-se a primeira etapa do tratamento (de 0 a 30 dias): acolhimento e adaptação. Caso o mesmo faça uso de medicação controlada, exige-se a prescrição médica, juntamente com os medicamentos. Logo após, apresenta-se a comunidade terapêutica para a acolhida, assim como as demais mulheres que vivenciam o acolhimento.

Na primeira etapa do acolhimento, são realizadas entrevistas e diálogos com o técnico e a acolhida, a fim de se dar início à construção do Plano de Atendimento Singular (PAS), tornando possível a elaboração de um plano de vida com metas possíveis e edificadoras tornando a acolhida protagonista na construção de tal planejamento. Com o decorrer dos dias, a partir de atendimentos e orientações, quando necessário, são realizados encaminhamentos para a produção ou atualização da documentação pessoal, assim como para a rede de serviços socioassistenciais, atendimentos médicos, odontológicos e jurídicos.

A segunda etapa de acolhimento, a integração (de 31 a 60 dias), os técnicos desenvolvem intervenções para orientação das acolhidas, tais ações acontecem na esfera individual ou grupal. Também é realizada a busca ativa dos familiares, possibilitando por meio de atendimentos e reuniões com as famílias, o fortalecimento de vínculos.

Após os sessenta dias de acolhimento, na terceira e última etapa do acolhimento, chamada de reinserção social (de 61 dias ao fim do tratamento), a acolhida tem a possibilidade de iniciar, quando possível, as visitas familiares. Neste período, acontece também o início da construção do processo de desligamento da comunidade e de fomento a autonomia da acolhida, desta forma são encaminhadas para cursos de formação profissional e orientações para o mercado de trabalho.

A acolhida recebe atendimento da equipe psicossocial durante todo o período de acolhimento, tendo a oportunidade de expressar os seus sentimentos, necessidades, recebendo assim a escuta e a orientação social, sendo incentivada a resignificar seus limites e visões pré-concebidas de mundo.

No dia a dia da comunidade, a acolhida desenvolve várias atividades com significados terapêuticos, desenvolvendo a autonomia, a organização e responsabilidades nas atividades da



vida diária e prática, acompanhando os propósitos da comunidade terapêutica e dos princípios contidos na Resolução do CONAD 001/2015 – Marco Regulatório das Comunidades Terapêuticas, como: atividades de Promoção e de Autocuidado e Sociabilidade; de Conscientização sobre a dependência química que visem despertar no acolhido a resignificação de comportamentos anteriormente estabelecidos, consequentemente, a mudança de estilo de vida; de Desenvolvimento Interior, espiritualidade, sem discriminação de credo, promovendo a paz interior e o seu compromisso com uma sociedade mais justa e fraterna; de Musicoterapia; de Atividades físicas, desportivas e de lazer, promovendo a reabilitação física, o convívio comunitário e o acesso à cultura.

No período de reinserção social, em companhia de um orientador a acolhida tem a possibilidade de conhecer novos ambientes: bibliotecas, faculdades, restaurantes, conjuntos esportivos, cinemas, igrejas, possibilitando a perspectiva de um novo jeito de viver. Ainda, neste período, a acolhida é motivada, no pós acolhimento, a dar continuidade na participação em grupos de ajuda e serviços de apoio aos usuários de substâncias psicoativas.

No pós acolhimento, de acordo com a vulnerabilidade social da acolhida a Cáritas Diocesana de Catanduva, com o apoio do Programa Recomeço, disponibiliza o serviço de República, possibilitando de maneira efetiva o processo de reinserção social.

3. RECURSOS FÍSICOS

Estrutura física existente	Quantidade
1. Cozinha	1
2. Refeitório	1
3. Sala de estar/descanso	1
4. Setor administrativo com estrutura de escritório, almoxarifado e arquivo físico e digital das fichas de atendimento	1
5. Espaço adequado para guarda de medicamentos controlados prescritos pelo serviço de saúde de referência	1
6. Sala de reuniões e atendimento coletivo	0
7. Sala para atendimento individual ou em pequenos grupos	1
8. Banheiros individuais, com chuveiros e instalações sanitárias	4
9. Banheiro coletivo (lugares), com chuveiros e instalações sanitárias	0
10. Dormitórios individuais, com espaço para guarda de pertences individual	0
11. Dormitórios com até 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual	4



Estrutura física existente	Quantidade
12. Dormitórios com mais de 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual	0
13. Espaço de descanso para profissionais que trabalham no serviço	1
14. Lavanderia	1
15. Despensa	1
16. Almoxarifado	1
17. Área para realização de oficinas e atividades laborais	1
18. Granja	0
19. Horta	0
20. Pomar	0
21. Área externa para prática de atividades físicas e desportivas	0
22. Área interna para prática de atividades físicas e desportivas	0
23. Capela para prática de rito religioso Cristão	1

4. RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Função	Carga horária semanal	Regime de contratação	Forma de Financiamento
?	Assistente Social	30	CLT	?
?	Psicólogo	40	CLT	?
?	Monitor	44	CLT	?
?	Monitor	44	CLT	?

4.1 Descrição das funções

Função	Descrição das atribuições do cargo
Psicólogo	• Elaborar e avaliar o Projeto Terapêutico e do material de apoio. • Supervisionar a elaboração do PAS. • Realizar reuniões temáticas. • Realizar atendimento psicológico individual e grupal. • Realizar atendimento familiar. • Elaborar e avaliar o cronograma mensal de atividades. • Coordenar as atividades de autocuidado e sociabilidade. • Elaborar de relatórios e registro em prontuários.



Assistente Social	• Realizar triagem e avaliação social do acolhido; • Cadastro inicial e monitoramento nas primeiras 24 horas de acolhimento. • Orientar e articular a retirada de documentos pessoais; • Realizar acompanhamento familiar dos acolhidos; • Elaborar e atualizar o Plano de Acolhimento Singular (PAS); • Elaborar relatórios e pareceres sociais. • Orientar os acolhidos e seus familiares sobre os direitos sociais; • Realizar atendimento social dos acolhidos (individual e em grupo); • Promover a reinserção social e familiar; • Interagir com o sistema judiciário; • Orientar e encaminhar os acolhidos e seus familiares para a rede de serviços regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros); • Realizar encaminhamentos para o cadastro dos acolhidos e seus familiares no CRAS ou CREAS e no CadÚnico. • Contribuir para reconstrução da autonomia dos acolhidos e seus familiares;
Conselheiros Monitores	• Contribuir com a organização interna da CT. • Acompanhar as atividades internas e externas do Cronograma. • Avaliação do cumprimento das Normas de Moradia e normas básicas da CT. • Elaborar a Ficha de Evolução. • Intervir com os acolhidos de forma individual e grupal. • Organizar dos prontuários e documentos dos acolhidos. • Realizar de atividades ligadas à conscientização sobre a

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Ofertar serviço de acolhimento social especializado, em regime residencial, para atendimento de adultos com transtornos decorrentes do uso e abuso de substâncias



psicoativas, de caráter protetivo, transitório, **VOLUNTÁRIO** e **GRATUITO**, visando uma melhora significativa na sua qualidade de vida.

5.2 Objetivos específicos

- a. Garantir a execução do atendimento dentro das diretrizes do Programa Recomeço: uma vida sem drogas, estabelecidas pelo Edital SEDS nº 001/2017 e Resolução SEDS/SES nº 01/2017 e Resolução SEDS nº 08/2017, assim como pela Celebrante, sendo esta a FEBRACT.
- b. Disponibilizar informações para cumprimento de metas através da aferição dos indicadores sociais pertinentes ao sistema de monitoramento do Programa Recomeço: uma vida sem drogas, possibilitando a avaliação e mensuração dos resultados e impactos das atividades desenvolvidas.
- c. Garantir a adequada gestão administrativa e a correta aplicação dos recursos financeiros em sua prestação de contas.

6. MÉTODO

De acordo com os objetivos estabelecidos acima, a OSC desenvolverá os mesmos da seguinte forma:

ATIVIDADE
Garantir que o acolhimento e a permanência no serviço ocorram de forma voluntária e gratuita.
PROCEDIMENTO
Após o encaminhamento da rede é estabelecido o primeiro contato com a usuária através de entrevista, onde são levantados os dados pessoais do mesmo, apresentando o plano terapêutico, esclarecendo que o acolhimento é voluntário e gratuito.
RESPONSÁVEL
Assistente Social e Psicólogo
FREQUÊNCIA
Sempre

ATIVIDADE
Acolher pessoas mediante avaliação prévia da rede de saúde.



CÁRITAS DIOCESANA DE CATANDUVA

Rua São Luis, 881 - Jd. Augusta - Catanduva - SP - CEP 15.806-095
Tel.: (17) 3045-5290 - E-mail: caritascatanduva@yahoo.com.br

PROCEDIMENTO
Realiza-se o acolhimento a partir da apresentação da guia de encaminhamento médico.
RESPONSÁVEL
Assistente Social e Psicólogo
FREQUÊNCIA
De segunda à sexta-feira, no período da tarde.

ATIVIDADE
Informar os critérios de admissão, permanência e saída, bem como o programa de Acolhimento Social da entidade, que devem receber a anuência prévia, por escrito, do acolhido.
PROCEDIMENTO
Na entrevista com a usuária, a mesma será informado pelos técnicos, a partir da apresentação do regimento interno da CT, sobre os critérios de admissão, permanência e saída, bem como o programa de Acolhimento social da entidade, com assinatura da usuária no termo de admissão.
RESPONSÁVEL
Assistente Social e Psicólogo
FREQUÊNCIA
De segunda à sexta-feira, no período da tarde.

ATIVIDADE
Manter atualizados os registros dos acolhidos.
PROCEDIMENTO
Através do atendimento psicossocial, realizado periodicamente com as acolhidas, são registradas, no prontuário, as intervenções feitas por parte da equipe nesta dimensão de atuação, podendo esta acontecer de forma individual ou grupal. Além disso, registra-se também todos os encaminhamentos ou ações por parte da equipe em favor do bem-estar da acolhida dentro de sua vivência de recuperação e atualização do PAS.
RESPONSÁVEL
Assistente Social, Psicólogo, Conselheiro\Monitor, Auxiliar Administrativo.
FREQUÊNCIA
De segunda à sexta-feira.

ATIVIDADE
Providenciar o cadastro dos acolhidos no sistema CadÚnico.
PROCEDIMENTO
Encaminha-se o acolhido junto a rede sócio assistencial, sendo cada acolhida encaminhado para o CRAS do seu município de referência.
RESPONSÁVEL
Assistente Social
FREQUÊNCIA
Ação única em cada acolhimento.



ATIVIDADE
Comunicar aos familiares ou pessoa previamente indicada pelo acolhido, às unidades de referência de saúde e de assistência social, assim como às autoridades policiais no caso de intercorrência grave ou falecimento da pessoa acolhida, sendo registrados e arquivados todos os procedimentos junto aos serviços.
PROCEDIMENTO
Tal comunicação é realizada pela equipe técnica, de imediato ou posteriormente, dependendo do caso, via telefone, de forma clara, esclarecendo todas as ações por parte da equipe dentro daquilo que lhe cabia realizar.
RESPONSÁVEL
Assistente Social e Psicólogo
FREQUÊNCIA
Quando se fizer necessário

ATIVIDADE
Realizar a orientação para acesso à documentação pessoal.
PROCEDIMENTO
Em atendimento individual com a acolhida, realiza-se um levantamento sobre sua documentação pessoal, orientando-a e encaminhando-a para emissão e atualização de documentos faltantes.
RESPONSÁVEL
Assistente Social
FREQUÊNCIA
Quando necessário

ATIVIDADE
Participação do acolhido no processo de decisão dentro da comunidade: por exemplo: Definições, em Assembleia, das Atividades, Normas, Regras de Convivência, etc, dentro da organização.
PROCEDIMENTO
Dentro de uma reunião com todas as acolhidas, organizada pela equipe técnica e/ou multidisciplinar que coordena o diálogo, as acolhidas trazem temas e assuntos que acham pertinentes às melhoras dentro da comunidade. A equipe avalia tais colocações e realiza devolutiva posterior.
RESPONSÁVEL
Equipe técnica e/ou equipe multidisciplinar
FREQUÊNCIA
Mensalmente

ATIVIDADE
Atribuição de papéis relevantes dentro da organização, coerentes com o PAS e preparo anterior (Coordenação de reuniões, atividades, oficinas, responsabilidade por setores da



organização).
PROCEDIMENTO
Analisa-se a postura da acolhida dentro da organização e, com uma avaliação técnica, compreendendo toda sua conjuntura de vida, ponderando qual a melhor maneira de atribuir-lhe um papel relevante, atribui-se uma determinada responsabilidade.
RESPONSÁVEL
Psicólogo e Assistente Social
FREQUÊNCIA
Frequentemente, a partir do acolhimento.

ATIVIDADE
Elaboração do Plano de Acolhimento Singular-PAS.
PROCEDIMENTO
Elabora-se o PAS a partir do atendimento individual e psicossocial, respeitando os interesses e necessidades da acolhida, com base em suas perspectivas.
RESPONSÁVEL
Psicólogo e Assistente Social.
FREQUÊNCIA
O início do PAS se dará até 20 dias do acolhimento.

ATIVIDADE
Atividades relacionadas à teoria, modelo e método de Comunidade Terapêutica: • Assembleia comunitária; • Grupos de prevenção à recaída; • 12 Passos (ou atividade similar).
PROCEDIMENTO
A assembleia comunitária, os grupos de apoio e os grupos de prevenção à recaída acontecem sempre em grupos.
RESPONSÁVEL
Psicólogo e equipe multidisciplinar
FREQUÊNCIA
Assembleia, mensalmente; Grupos de prevenção à recaída, quinzenalmente; Grupos de apoio, semanalmente.

ATIVIDADE
Assegurar atendimento psicossocial individual e em grupo.
PROCEDIMENTO
Os atendimentos realizados pelo assistente social e pelo psicólogo acontecem diariamente, individual ou em grupo, de segunda a sábado, conforme o cronograma proposto ou de acordo com a necessidade da acolhida.
RESPONSÁVEL
Assistente Social e Psicólogo.
FREQUÊNCIA



De segunda a sábado.

ATIVIDADE

Formação de vínculos, com a convivência entre os pares, com orientação técnica.

PROCEDIMENTO

Realiza-se, segundo uma atuação técnica, ações de mediação de conflito junto às acolhidas, além de orientação psicossocial para gerar reflexões voltadas às suas ações pessoais, possibilitando uma melhor relação entre os pares e um amadurecimento na dimensão da vivência comunitária dos acolhidos.
--

RESPONSÁVEL

Equipe técnica e multidisciplinar.

FREQUÊNCIA

Sempre que se fizer necessário.

ATIVIDADE

Promoção do desenvolvimento pessoal com a construção de um projeto de vida.

PROCEDIMENTO

Realizam-se atendimentos individuais e/ou grupais podendo gerar espaços de orientação e reflexão referente aos limites pessoais enfrentados bem como possibilidades de projetos futuros de vida, podendo fortalecer tais projetos e superar possíveis limites.
--

RESPONSÁVEL

Psicólogo

FREQUÊNCIA

De segunda a sábado.

ATIVIDADE

Promoção de atividades de conscientização sobre a dependência química e o desenvolvimento de estratégias para a melhora e manutenção da qualidade de vida.
--

PROCEDIMENTO

Há a participação dos acolhidos nas atividades de:
--

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Atendimentos individuais e reuniões em grupo com o profissional de psicologia.• 12 passos da Pastoral da Sobriedade• NA – Narcóticos Anônimos.• Grupo de prevenção à recaída trabalhado com o psicólogo.• Reunião de orientação com a equipe técnica sobre dependência química. |
|---|

RESPONSÁVEL

Voluntários e equipe técnica.

FREQUÊNCIA

Semanalmente

ATIVIDADE

Oferta de atividades e oficinas que objetivem a promoção da autonomia, organização,



responsabilidade e autocuidado.
PROCEDIMENTO
As acolhidas são convocadas a participarem de atividades de sociabilidade na organização ou fora dela, quando da prestação em alguma atividade voluntária, conforme cronograma de atividades, alternando conforme a escala.
RESPONSÁVEL
Equipe multidisciplinar
FREQUÊNCIA
Diariamente.

ATIVIDADE
Trabalho articulado com a rede de serviços locais para a garantia de direitos.
PROCEDIMENTO
Quando necessário, conforme demanda, articula-se com a rede de serviços locais socio assistenciais.
RESPONSÁVEL
Assistente Social e equipe multidisciplinar.
FREQUÊNCIA
Sempre que se fizer necessário.

ATIVIDADE
Garantir mecanismos de encaminhamento à rede de saúde.
PROCEDIMENTO
Apresentada a demanda, a equipe técnica realiza o encaminhamento da acolhida até um órgão de saúde para prestar-lhe o serviço necessário.
RESPONSÁVEL
Equipe técnica e multidisciplinar.
FREQUÊNCIA
Sempre que se fizer necessário.

ATIVIDADE
Garantir a participação da família e/ou responsável no processo de Acolhimento Social, bem como nas ações de preparação para a reinserção social.
PROCEDIMENTO
Os familiares visitam as acolhidas na organização e, no período de reinserção social, as acolhidas realizam contatos com os familiares. Também realizam ligações telefônicas e comunicação com cartas. A equipe técnica realiza também atendimentos junto às famílias para orientações que sejam necessárias, em relação ao acolhimento e a reinserção social. Além disso, realizam-se intervenções técnicas junto às acolhidas para possibilitar e preparar a reinserção social da mesma.
RESPONSÁVEL
Equipe técnica.
FREQUÊNCIA



CÁRITAS DIOCESANA DE CATANDUVA

Rua São Luis, 881 - Jd. Augusta - Catanduva - SP - CEP 15.806-095
Tel.: (17) 3045-5290 - E-mail: caritascatanduva@yahoo.com.br

Visitas dos familiares aos acolhidos, mensal;
Visitas dos acolhidos aos familiares no período de reinserção social, mensal;
Cartas, diariamente;
Ligações telefônicas, duas vezes por semana;
Atendimento aos familiares, quando necessário.

ATIVIDADE

Propiciar atividades de autocuidado e sociabilidade, que desenvolvam autonomia, organização e responsabilidades nas atividades da vida diária e prática.

PROCEDIMENTO

Procura-se, por meio da estrutura existente no espaço da organização, respeitando as aptidões pessoais, promover junto às acolhidas, atividades que os levem a exercitar atividades de autocuidado e sociabilidade, tais como: Limpeza e organização do local; Separação e preparação de alimentos; Cultivo de hortaliças; Reparos de equipamentos e instalações, etc.

RESPONSÁVEL

Equipe multidisciplinar

FREQUÊNCIA

Diariamente

ATIVIDADE

Ofertar acesso de forma livre e não obrigatória a atividades de espiritualidade, sem discriminação de credo.

PROCEDIMENTO

A organização proporciona momentos e espaço para a espiritualidade, porém não obriga a participação em tal atividade e oferece acesso às acolhidas para participem externamente da denominação religiosa da qual fazem parte ou se identificam se assim desejarem.

RESPONSÁVEL

Equipe técnica.

FREQUÊNCIA

Semanal, a partir da etapa da reinserção social.

ATIVIDADE

Propiciar atividades físicas e desportivas que promovam a reabilitação física e o convívio comunitário.

PROCEDIMENTO

Existe um horário pré-estabelecido, com profissional da área, dentro do cronograma de atividades, que se destina a prática de atividades desportivas, além disso, as acolhidas frequentam na etapa de reinserção social, em ambiente externo, espaços que favoreçam a geração de saúde através do exercício físico.

RESPONSÁVEL

Educador físico.

FREQUÊNCIA



De segunda à sexta-feira.

ATIVIDADE

Realização de atividades internas para inclusão produtiva que promovam a autonomia e o autossustento.

PROCEDIMENTO

Realiza-se cursos de formação profissional através do SENAC, Via rápida e com voluntários.

RESPONSÁVEL

Assistente Social.

FREQUÊNCIA

Trimestral

ATIVIDADE

Promover o acesso à rede externa de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva.

PROCEDIMENTO

Participação em cursos profissionalizantes que capacitem as acolhidas para o Mercado de Trabalho a partir da parceria com a Assistência social do município, SENAC e outros.

RESPONSÁVEL

Assistente Social

FREQUÊNCIA

Trimestral

ATIVIDADE

Garantir o acesso a grupos **externos** de mútua ajuda.

PROCEDIMENTO

No período de reinserção social permite-se que as acolhidas de tal etapa participem de grupos externos de mútua ajuda de sua escolha.

RESPONSÁVEL

Assistente Social

FREQUÊNCIA

Semanal

ATIVIDADE

Garantir o acesso a atividades culturais e de lazer externas.

PROCEDIMENTO

Na etapa da reinserção social promove-se o acesso das acolhidas de tal etapa às atividades culturais, jogos esportivos, e de lazer externas.

RESPONSÁVEL

Assistente Social

FREQUÊNCIA

Semanal



CÁRITAS DIOCESANA DE CATANDUVA

Rua São Luis, 881 - Jd. Augusta - Catanduva - SP - CEP 15.806-095
Tel.: (17) 3045-5290 - E-mail: caritascatanduva@yahoo.com.br

ATIVIDADE
Articular junto a rede de proteção social o atendimento e acompanhamento das famílias.
PROCEDIMENTO
Realização de encaminhamentos ao CRAS e CREAS
RESPONSÁVEL
Assistente Social
FREQUÊNCIA
Conforme a demanda

ATIVIDADE
Promover a educação permanente (capacitação) dos membros da equipe.
PROCEDIMENTO
Realização de cursos de formação na própria comunidade; participação nos cursos da rede pública e nos cursos da Febract.
RESPONSÁVEL
Psicólogo e Assistente Social
FREQUÊNCIA
Trimestral

ATIVIDADE
Estabelecer protocolo de preenchimento dos instrumentos de monitoramento.
PROCEDIMENTO
Após o acolhimento realiza-se o cadastro da acolhida no sistema da COED; até uma semana do acolhimento é realizado o cadastro de entrada; após trinta dias do acolhimento é realizado o relatório mensal até a permanência da acolhida; no ato do desligamento da acolhida é realizado o cadastro de saída.
RESPONSÁVEL
Equipe técnica e multidisciplinar
FREQUÊNCIA
Conforme a demanda

ATIVIDADE
Gestão financeiro-administrativa
PROCEDIMENTO
A equipe administrativa da Cáritas reúne-se para a verificação de planilhas de custo e benefícios, organizando assim o desenvolvimento dos trabalhos.
RESPONSÁVEL
Administrador e equipe administrativa
FREQUÊNCIA
Mensal